



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1214697734

NOME
GABRIEL KHURY WALGER

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 33339984 SSP/SP

CPF
 216.296.168-77

DATA NASCIMENTO
 19/12/1981

FILIAÇÃO
 JOSE FERNANDO DA S WALGER
 OLINDA KHURY WALGER

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 B

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
 01313928647 11/03/2021 09/06/2000

OBSERVAÇÕES

Gabriel Khury Walger
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
 PORTO FELIZ, SP 12/03/2016

Daniel Ammerberg
 Daniel Ammerberg Diretor-Denunciante do Detran/SP
 PASSAPORTE DO EMISSOR 04187741629 SP808072510

DETRAN - SP (SAO PAULO)

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1214697734



Handwritten blue scribbles and a large vertical mark.

Handwritten blue scribble.





Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: IOLE CONSTRUTORA EIRELI			Protocolo: PRC2002709523	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 41600069463	CNPJ 06.154.177/0001-29	Arquivamento do Ato Constitutivo 15/03/2004	Início de Atividade 16/02/2004	
Endereço Completo Rua Joaquim Nabuco, Nº 2197, SALA 303;EDIF VAN GOGH; Centro - São José dos Pinhais/PR - CEP 83005-160				
Objeto CONSTRUCAO, PAVIMENTACAO E MANUTENCAO DE LOGRADOUROS PUBLICOS, OBRAS DE URBANIZACAO EM RUAS, PRACAS, CALCADAS TERRAPLANAGEM CONSTRUCOAO DE EDIFICIOS SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO E DRENAGEM OBRAS DE ACABAMENTO NA CONSTRUCOAO CIVIL LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCOAO - SEM OPERADOR ROCADAS, MANUTENCAO DE LOGRADOUROS PUBLICOS E OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL.				
Capital R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome GABRIEL KHURY WALGER	CPF 216.296.168-77	Administrador S	Início do Mandato 15/03/2004	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome GABRIEL KHURY WALGER	CPF 216.296.168-77	Início do Mandato 15/03/2004	Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 04/06/2020 ✓	Número 2020257521	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/06/2020, às 09:54:03 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código X3GGDJUI.



PRC2002709523

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



03

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO
IOLE CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ 06.154.177/0001-29
NIRE: 41600069463



GABRIEL KHURY WALGER, brasileiro, natural de Curitiba – Paraná, nascido em 19/12/1981, solteiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de Curitiba/PR, à Rua Estados Unidos, 150, Bairro Bacacheri - CEP: 82.510-050, portador da Carteira de Identidade Civil n.º 33.339.984-5, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado de São Paulo, e CPF n.º 216.296.168-77, titular da empresa, **IOLE CONSTRUTORA EIRELI - EPP**, com sede e foro na cidade de São José dos Pinhais/PR, à Rua Joaquim Nabuco, 2197 - 3º andar, sala 303 - Edifício Van Gogh - Centro - CEP 83005-160, inscrita no CNPJ sob n.º 06.154.177/0001-29, com seu Ato Constitutivo arquivado na Junta Comercial do Paraná em 15 de Março de 2004, NIRE 41600069463, resolve alterar o Ato Constitutivo em vigor, de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Declara o titular, que a empresa se desenquadra da condição de *EMPRESA DE PEQUENO PORTE*, em conformidade com LC 123/2006.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica retirada da razão social da empresa, a partícula de *EMPRESA DE PEQUENO PORTE*, passando a ser a razão social, **IOLE CONSTRUTORA EIRELI**.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas, termos e condições do Ato Constitutivo primitivo, não expressamente alteradas por este instrumento, passando a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO
IOLE CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ 06.154.177/0001-29
NIRE: 41600069463

GABRIEL KHURY WALGER, brasileiro, natural de Curitiba – Paraná, nascido em 19/12/1981, solteiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de Curitiba/PR, à Rua Estados Unidos, 150, Bairro Bacacheri - CEP: 82.510-050, portador da Carteira de Identidade Civil n.º 33.339.984-5, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado de São Paulo, e CPF n.º 216.296.168-77, titular da empresa, **IOLE CONSTRUTORA EIRELI**, com sede e foro na cidade de São José dos Pinhais/PR, à Rua Joaquim Nabuco, 2197 - 3º andar, sala 303 - Edifício Van Gogh - Centro - CEP 83005-160, inscrita no CNPJ sob n.º 06.154.177/0001-29, com seu Ato Constitutivo arquivado na Junta Comercial do Paraná em 15 de Março de 2004, NIRE 41600069463, resolve consolidar o ato constitutivo em vigor, de acordo com as cláusulas seguintes:



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/04/2019 08:50 SOB Nº 20192645242.
PROTOCOLO: 192645242 DE 17/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901779770. NIRE: 41600069463.
IOLE CONSTRUTORA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 22/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



TERCEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO
IOLE CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ 06.154.177/0001-29
NIRE: 41600069463



CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob o nome empresarial de **IOLE CONSTRUTORA EIRELI**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa tem sede em São José dos Pinhais/PR, à Rua Joaquim Nabuco, 2197 - 3º andar, sala 303 - Edifício Van Gogh - Centro - CEP 83005-160.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), divididos em 500.000 (quinhentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada, inteiramente integralizados em moeda corrente do país, assim distribuído:

- **GABRIEL KHURY WALGER:** R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), divididos em 500.000 (quinhentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada, inteiramente integralizadas em moeda corrente do país.

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas. (art. 1.052, CC/2002).

CLÁUSULA QUARTA: A empresa tem por objeto as atividades de: Construção, pavimentação e manutenção de logradouros públicos, obras de urbanização em ruas, praças, calçadas; terraplanagem; construção de edifícios; serviços de preparação do terreno e drenagem; obras de acabamento na construção civil; locação de máquinas e equipamentos para construção - sem operador; roçadas, manutenção de logradouros públicos e outras obras de engenharia civil; transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.

CLÁUSULA QUINTA: A empresa iniciou suas atividades em 16/02/2004 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano, ser levantado balanço geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria. Os resultados serão distribuídos ou ficam em reserva na sociedade.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da empresa é exercida pelo titular, **GABRIEL KHURY WALGER**, acima qualificado.

Parágrafo Primeiro: O uso do nome empresarial é vedado em atividades estranhas ao interesse da empresa, para assumir obrigações, seja em favor do titular ou de terceiros, bem como para onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular.

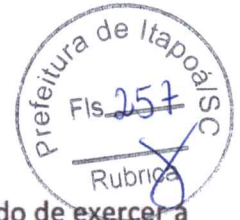


CERTIFICO O REGISTRO EM 22/04/2019 08:50 SOB Nº 20192645242.
PROTOCOLO: 192645242 DE 17/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901779770. NIRE: 41600069463.
IOLE CONSTRUTORA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 22/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



TERCEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO
IOLE CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ 06.154.177/0001-29
NIRE: 41600069463



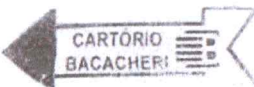
Parágrafo Segundo: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela.

CLÁUSULA OITAVA: O TITULAR declara, não participar de nenhuma outra empresa da modalidade EIRELI.

CLÁUSULA NONA: A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir, alterar e extinguir filiais e outros estabelecimentos no País ou fora dele.

CLÁUSULA DÉCIMA: Fica eleito o foro da comarca de São José dos Pinhais, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

São José dos Pinhais, 10 de abril de 2019.



GABRIEL KHURY WALGER
EMPRESÁRIO

Testemunhas:

[Handwritten signature]
ADRIANA MARIA CHIMINELLO
 RG.: 6.151.359-0/PR

[Handwritten signature]
CLEVERSON CORDEIRO DA CRUZ
 RG.: 9.477.438-1/PR

Alteração e consolidação de Ato Constitutivo de EIRELI, elaborado por MANOEL MARCILIO DE OLIVEIRA NETO, Contador, CRC/PR 043270/O-0.

[Handwritten signature]
MANOEL MARCILIO DE OLIVEIRA NETO
 Contador - CRC/PR 043270/O-0

[Handwritten initials and scribbles]

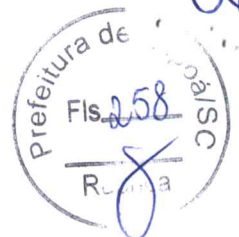


CERTIFICO O REGISTRO EM 22/04/2019 08:50 SOB Nº 20192645242.
 PROTOCOLO: 192645242 DE 17/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901779770. NIRE: 41600069463.
 IOLE CONSTRUTORA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 22/04/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br



06



CARTÓRIO DO BACACHERI

Reconheço a(s) firma(s) por VERDADEIRO de:
GABRIEL KHURY WALSER

Em testemunho de verdade.
Curitiba, 16 de Abril de 2019
LADS - VANESSA DE ALMEIDA FURMAN -
ESCREVENTE JURAMENTADA
qzpDw . P35ZJ . JVXHY - wahDE . 5bjty
FUNARPEN-SELO DIGITAL Valido em funarpen.com.br



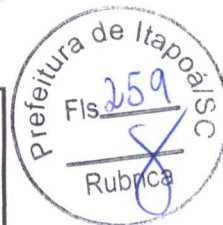
Handwritten initials in blue ink.



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/04/2019 08:50 SOB N° 20192645242.
PROTOCOLO: 192645242 DE 17/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901779770. NIRE: 41600069463.
IOLE CONSTRUTORA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 22/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br





02

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.154.177/0001-29 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
NOME EMPRESARIAL IOLE CONSTRUTORA EIRELI	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTO EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 41.20-4-00 - Construção de edifícios 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári	
LOGRADOURO R JOAQUIM NABUCO	NÚMERO 2197
COMPLEMENTO SALA 303 EDIF VAN GOGH	
CEP 83.005-160	BAIRRO/DISTRITO CENTRO
MUNICÍPIO SAO JOSE DOS PINHAIS	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO OMMARCILIO@TERRA.COM.BR	TELEFONE (41) 3096-0445
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/10/2004
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/06/2020 às 10:16:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

IOLE
CONSTRUTORA

Nome	Trabalha
------	----------



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 06.154.177/0001-29
Razão Social: IOLE CONSTRUTORA EIRELE ME
Endereço: R PROFESSORA OLIVIA NOGUEIRA 353 / SAO PEDRO / SAO JOSE DOS PINHAIS / PR / 83020-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/03/2020 a 19/07/2020

Certificação Número: 2020032201080460686708

Informação obtida em 27/03/2020 16:24:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO FINANCEIRO



*** CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITO ***
Nº: 16322/2020

- IMPORTANTE:**
1. RESERVA - SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERIODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.
 2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 120 DIAS, SEM RASURAS E NO ORIGINAL, A PARTIR DO DIA 1 DE ABRIL DE 2020 CONFORME DECRETO 3766/2020.
 3. A ACEITAÇÃO DA PRESENTE CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO DE SUA VALIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO www.sjp.pr.gov.br.

"CERTIFICO QUE ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO AO CONTRIBUINTE COM LOCALIZAÇÃO DESCRITA ABAIXO "

IMPRESSA VIA INTERNET

CONTRIBUINTE: IOLE CONSTRUTORA EIRELI - EPP
CNPJ: 06.154.177/0001-29 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 27685
BAIRRO: CENTRO
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM NABUCO, 2197
COMPLEMENTO: SALA 303; EDIF BLOCO: APTO:
VAN GOGH;
CIDADE: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
SITUAÇÃO: ATIVA
FINALIDADE: DIVERSOS / LICITAÇÃO / LICITAÇÃO MOBILIÁRIO / LICITAÇÃO IMOBILIÁRIO
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 33b2b9f2fc51d94a61f8bd616ed6a087

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, 04 de maio de 2020





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

30



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021887494-91

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **06.154.177/0001-29**
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 06/09/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Handwritten signatures and stamps, including a stamp for IOLE CONSTRUTORA.

33

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

Relação das certidões emitidas por data de validade

CNPJ: 06.154.177/0001-29 - IOLE CONSTRUTORA EIRELI

Período: 03/11/2014 a 12/05/2020



Código de controle	Tipo	Data-Hora emissão	Data de validade	Situação	Segunda via
0E44.C3D7.DA10.F103	Positiva com efeitos de negativa	16/04/2020 12:04:34	13/10/2020	Válida	(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmiteSegundaViaConsult
370B.B112.B56B.0E62	Positiva com efeitos de negativa	14/04/2020 14:20:10	11/10/2020	Válida	(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmiteSegundaViaConsu
EAF4.02D8.65F5.9FC0	Positiva com efeitos de negativa	14/04/2020 11:02:58	11/10/2020	Válida	(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmiteSegundaViaConsul
A01B.BDF8.143C.EE1A	Positiva com efeitos de negativa	27/11/2019 11:22:01	25/05/2020	Válida Prorrogada até 23/08/2020	(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmiteSegundaViaCons
93A0.5A90.EE76.93A4	Positiva com efeitos de negativa	03/07/2019 16:58:12	30/12/2019	Expirada	(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmiteSegundaViaCons

« 1 2 3 4 5 »

Expirada: A data de validade da certidão expirou. Os atos praticados entre a data de emissão e data de validade da certidão permanecem válidos.
Válida: O prazo de validade da certidão ainda não venceu. A certidão pode ser utilizada em qualquer ato em que for necessária.
Válida Prorrogada: O prazo de validade desta certidão foi prorrogado pela Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 555/2020, publicada no Diário Oficial da União em 24/03/2020, Edição 57, Seção 1, Página 33.

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar)





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **IOLE CONSTRUTORA EIRELI**
CNPJ: 06.154.177/0001-29

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:22:01 do dia 27/11/2019 <hora e data de Brasília>

Válida até 25/05/2020

Código de controle da certidão: **A01B.BDF8.143C.EE1A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Handwritten mark

Handwritten marks

Handwritten mark

IOLE
CONSTRUTORA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IOLE CONSTRUTORA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 06.154.177/0001-29
Certidão nº: 10217041/2020
Expedição: 04/05/2020, às 08:52:43
Validade: 30/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IOLE CONSTRUTORA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.154.177/0001-29**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

(Handwritten initials)





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ



Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 73466/2020

Validade: 17/12/2020

Razão Social: IOLE CONSTRUTORA EIRELI

CNPJ: 06154177000129

Num. Registro: 42097

Registrada desde : 12/07/2004

Capital Social: R\$ 500.000,00

Endereço: RUA JOAQUIM NABUCO, 2197 3º ANDAR SALA 303 CENTRO

Município/Estado: SAO JOSE DOS
PINHAIS-PR

CEP: 83005160

Objetivo Social:

Construção, pavimentação e manutenção de logradouros públicos, obras de urbanização em ruas, praças, calçadas; terraplenagem; construção de edifícios; serviços de preparação do terreno e drenagem; obras de acabamento na construção civil; locação de máquinas e equipamentos para construção - sem operador; roçagens, manutenção de logradouros públicos e outras obras de engenharia civil; transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudança municipal.

Restrição de Atividade : Atividades da empresa estão restritas às atribuições de seus responsáveis técnicos.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2020.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - PAULO ANTONIO MARTINS GALLUCCI

Carteira: PR-16148/D Data de Expedição: 11/09/1985

Desde: 12/07/2004 Carga Horária: 4: H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

2 - EMERSON DE MELLO

Carteira: PR-22235/D Data de Expedição: 29/06/1990

Desde: 04/08/2005 Carga Horária: 4: H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

IOLE
CONSTRUTORA

3 - GABRIEL KHURY WALGER

Carteira: PR-158256/D Data de Expedição: 23/01/2017

Desde: 06/02/2017 Carga Horária: 8: H/D Até: 15/07/2019

Desde: 16/07/2019 Carga Horária: 4: H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º



Para fins de: DIREITO

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 172111/2020, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 20/06/2020 10:29:28

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Handwritten signatures and stamps: "NL", "F", "IOLE CONSTRUTORA".

S. J. dos Pinhais-Pr 14 JUN. 2004

Registrado sob N.º 94.604
Microfilmado sob N.º 105669

Marcos R. F. Pampu
 Luciana Zotto Tibaldi
 Bernardete Gbur Haluch
 Roberto Machniávsz



INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Que fazem, de um lado como **CONTRATANTE, IOLE CONSTRUTORA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede em São José dos Pinhais/PR, à Rua Mendes Leitão, 3730 – Centro, inscrita no CNPJ sob número 06.154.177/0001-29, aqui representada por seu sócio gerente, **GABRIEL KHURY WALGER**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de Curitiba/PR, à Av. Paraná, 274 104 BL2, portador da Carteira de Identidade Civil n.º 33.339.984-5/SP, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado de São Paulo, e CPF n.º 216.296.168-77 e de outro lado como **CONTRATADO, PAULO ANTÔNIO MARTINS GALLUCCI**, brasileiro, Engenheiro Civil, inscrito no CREA/PR sob número PR-16148/D e no CPF 470.414.399-68, tem entre si justo e acertado a contratação de prestação de serviços profissionais de engenharia civil, conforme expõe as cláusulas seguintes:

PRIMEIRA: A CONTRATANTE, por este ato contrata os serviços profissionais do CONTRATADO, devidamente inscrita no CREA/PR sob número PR-16148/D, para assistência técnica em sua área, pelo prazo de 01 ano, renovável automaticamente, salvo comunicação formal pela parte residente, com prazo mínimo de 01 (um) mês de antecedência. Devendo prestar assessoramento dentro da área de atuação profissional na qualidade de Responsável Técnico pelas atividades que a empresa desenvolve, conforme suas atribuições profissionais e atividades constantes no objetivo social, observando as normas reguladoras do CREA/PR – Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Paraná.

SEGUNDA: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância mensal de 06 (seis) salários mínimos vigentes na região ou seja, **R\$ 1.560,00 (Um mil quinhentos e sessenta Reais)**, o qual estará apto a atender todas as exigências concernentes à sua profissão, devendo cumprir com zelo e proficiência as suas funções, inclusive o sigilo quanto aos contratos e obras da CONTRATANTE e comprometendo-se a cumprir uma carga horária de 04 (quatro) horas diárias.

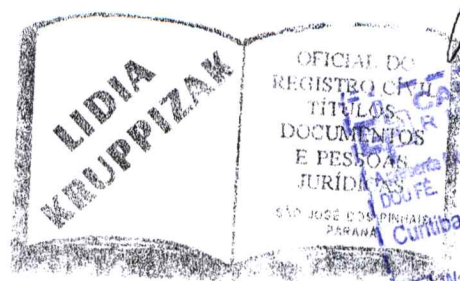
TERCEIRA: O CONTRATADO por este ato responsabiliza-se pelas suas despesas com encargos sociais, efetivando este contrato na condição de autônomo, renunciando o vínculo empregatício e sendo responsável pelos recolhimentos de previdência e impostos inerentes a sua profissão.

QUARTA: Elegem as partes o foro da comarca de São José dos Pinhais, com renúncia a qualquer outro, onde as questões judiciais oriundas do presente serão dirimidas.

E por estarem justo e contratado firmam o presente em três vias de igual teor e forma.

São José dos Pinhais, 18 de Maio de 2004.

Paulo Antonio Martins Gallucci
PAULO ANTÔNIO MARTINS GALLUCCI
Eng. Civil – CREA/PR nº PR-16148/D
CONTRATADO



IOLE CONSTRUTORA LTDA.
CNPJ 06.154.177/0001-29
CONTRATANTE



SANDRA CRISTINA BURLACENCO FERREIRA
ESCREVENTE

Prefeitura de Itaipó/SC
Fls. 269
Rubrica

CARTÓRIO DO TABOÃO
R Mateus Leme, 1425 Curitiba PR
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia está conforme ao documento apresentado.
DOU FE
Curitiba, 23 JUN 2020
Wagner Luiz Gaspar Correia da Silva - Escrevente
Regina Maria dos Santos Silva - Escrevente

Lei: 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FRM66860
SANDRA CRISTINA BURLACENCO FERREIRA
ESCREVENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
DEPARTAMENTO DE PONTES E DRENAGEM
Rua Quari, 405 - Curitiba - Paraná - fone 3350-9762
CGC N.º 76.417.005/0001-86



SANDRA CRISTINA BURLACENCO FERREIRA
ESCREVENTE

CERTIDÃO N.º 025/2010 - SMOP/OPO

Certificamos, face o requerido no **Processo n.º 077546/2010** que, de acordo com os documentos arquivados nesta Prefeitura, a empresa **IOLE CONSTRUTORA LTDA**, executou para este Departamento, dentro das normas técnicas exigidas, o serviços discriminados em anexo:

DADOS DA CONTRATAÇÃO

LICITAÇÃO: Concorrência Nacional n.º 061/2009 - SMOP/OPO
OBJETO: Execução de obras de engenharia civil, objetivando a recuperação de galeria celular, com extensão de 22,00 metros, na Rua Brasília Itiberê, no trecho entre o Rio Belém e o Rio Juvevê, no bairro Rebouças.
ORDEN DE SERVIÇO: 093/2009 - SMOP/OPO
PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias.
DATA DE INÍCIO: 26/02/2010
DATA DE CONCLUSÃO: 29/03/2010
ENGENHEIRO FISCAL DA PMC: Djalma Mendes dos Santos- CREA: 08.635-D/PR
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Paulo Antonio Martins Gallucci - CREA: 16.148-D/PR

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE
Instalação, sinalização e locação da obra	gl	1,00
Escoramento Lateral de valas	m ²	149,00
Escavação manual de valas	m ³	115,00
Escavação mecânica de valas	m ³	365,00
Carga mecânica de material em caminhão	m ³	305,00
Transporte de materiais DMT 5.001 a 10.000m	m ³	305,00
Fornecimento e assentamento de guia para paver 9X9X30	m	145,00
Concreto ciclópico	m ³	305,00
Lastro de pedra amarrada	m ³	95,00
Esgotamento contínuo água	h	65,00
Manta dreno geotextil resistente tração 10	m ²	135,00
Reaterro mecânico de valas c/apiloamento	m ³	152,00
Concreto usinado Fck=35,0 Mpa Aplicado	m ³	149,00

E, nada mais havendo a certificar em atendimento ao requerido eu, Zaqueu Souza Pinto, Assistente do Meio Ambiente, expedi a presente Certidão, composta de 01 (uma) folha, que vai assinada pelo Diretor do Departamento de Pontes e Drenagem, Engenheiro Augusto Meyer Neto.



Curitiba, 19 de julho de 2010.

CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Paraná
011705

Lei: 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
D 285106

Augusto Meyer Neto
Eng. Augusto Meyer Neto
Diretor

TABELIONATO BACEL
CURITIBA/PR

TABELIONATO BACEL
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
ISO9001:2000



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

O Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 1º da Resolução nº 317/86, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia, arquitetura e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

Certifica que o Acervo Técnico de uma pessoa jurídica é representado pelos Acervos Técnicos dos profissionais do seu quadro técnico e de seus consultores técnicos devidamente contratados e variará em função de alteração do Acervo Técnico do seu quadro de profissionais e consultores, conforme o Artigo 4º da Resolução 317/86 do CONFEA.

ENGENHEIRO CIVIL

PAULO ANTONIO MARTINS GALLUCCI

Carteira Profissional: PR-16148/D

Acervo Técnico N.º: **12617/2010**

RNP N.º: 1706045000

Protocolo N.º: **2010/00289136**





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

PAULO ANTONIO MARTINS GALLUCCI

Carteira Profissional: PR-16148/D

RNP Nº.: 1706045000

Acervo Técnico Nº.: 12617/2010

Protocolo Nº.: 2010/00289136

ART Nº.: 20101083973 0..... Registrada: 30/03/2010.....
 ART Co-Respons.: ART Vinculada:
 Empresa Executora: IOLE CONSTRUTORA LTDA.....
 Contratante(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA.....
 Tipo de Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência: OBRAS DE DRENAGEM.....
 Tipo de Obra/Serviço: OBRAS DE DRENAGEM.....
 Serviço Contratado: EXECUÇÃO.....
 Dimensão: 22,00 METRO..... Área Existente: 0,00 METRO.....
 Área Ampliada: 0,00 METRO..... Área de Reforma: 0,00 METRO.....
 Dados Complementares: 0,00.....
 Local da Obra: RUA BRASÍLIO ITIBEREXBELEMXJUVEVE, 0000 REBOUÇAS L.
 00 Q. 00.....
 Município/Estado: CURITIBA/PR.....
 Data de Início: 26/02/2010..... Data de Conclusão: 29/03/2010.....
 Docto de Conclusão: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv.: EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL OBJETIVANDO A
 RECUPERAÇÃO DE GALERIA CELULAR COM EXTENÇÃO DE 22
 METROS DE ACORDO COM A CONCORRENCIA
 CN/061/2009-SMOP/OPO.....
 Observação:



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL

PAULO ANTONIO MARTINS GALLUCCI

Carteira Profissional: PR-16148/D

Acervo Técnico Nº.: **12617/2010**

RNP Nº.: 1706045000

Protocolo Nº.: **2010/00289136**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2010/00289136.

Emitida via Internet em 13/10/2010 16:26:18 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 010/2002.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



21




CURITIBA
 PREFEITURA DA CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
DEPARTAMENTO DE PONTES E DRENAGEM
 Rua Quari,405 - Curitiba - Paraná - fone 3350-9762
 CGC N.º 76.417.005/0001-86

CERTIDÃO N.º 021/2010 - SMOP/OPO

Certificamos, face o requerido no **Processo n.º 077542/2010** que, de acordo com os documentos arquivados nesta Prefeitura, a empresa IOLE CONSTRUTORA LTDA, executou para este Departamento, dentro das normas técnicas exigidas, o serviços discriminados em anexo:

DADOS DA CONTRATAÇÃO

LICITAÇÃO: Tomada de Preço n.º 036/2009 - SMOP/OPO
OBJETO: Execução de obras de engenharia civil, objetivando implantação de galerias de águas pluviais com extensão de 156 metros, na Rua Rio Xingu, esquina com a Rua Gastão Luiz Cruis, no Bairro Alto.
ORDEM DE SERVIÇO: 119/2010 - SMOP/OPO
PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias.
DATA DE INÍCIO: 02/03/2010
DATA DE CONCLUSÃO: 15/04/2010
ENGENHEIRO FISCAL DA PMC: João Valente de Oliveira - CREA: 14.119-D/PR
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Paulo Antonio Martins Gallucci - CREA: 16.148-D/PR

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE
Instalação, sinalização e locação da obra	um	1,00
Arrancamento de tubo de concreto Ø1,00m	m	32,00
Escoramento lateral de valas	m²	184,00
Fornecimento e assentamento de tubo de concreto Ø1,20m PA 1	m	136,00
Caixa de captação com grelha de ferro fundido	ud	6,00
Fornecimento e assentamento de grelha de concreto armado	ud	5,00
Poço de visita p/ tubos de até Ø1,50m c/ tampão de ferro fundido	ud	5,00
Arrancamento e carga de capa asfáltica com escavadeira	m³	2,00
Corte pav. Asfált. concreto c/serra diamantado E=6mm prof até 5cm	m	34,00
Execução de base de brita 4A compactado	m³	6,00
Execução de base de brita graduada	m³	2,50
Pintura de ligação com emulsão RM-1C	m²	28,60
Revestimento c/ concreto betuminoso usinado a quente faixa "A"	m³	1,20
Revestimento c/ concreto betuminoso usinado a quente faixa "C"	m³	1,20
Regularização/compactação manual de passeios	m²	275,00
Fornecimento de guia para paver 9X19X39cm	m	242,00
Piso de concreto desempenado E=7cm	m²	1,10
Escavação mecânica de valas	m³	545,00
Carga mecânica de material em caminhão	m³	375,00
Transporte de materiais DMT 5.001 a 10.000m	m³	375,00
Fornec/assent.Tubo de concreto Ø0,40m armado PA 1	ud	33,00
Caixa de ligação p/ tubo de Ø 1,20m	ud	1,00
Reaterro mecânico de valas c/apiloamento	m³	245,00

CANTÃO DO TABOÃO
 R. Malheus Leme, 1425 Curitiba - PR
AUTENTICAÇÃO
 A presente fotocópia está conforme ao documento apresentado.
 DCU FE.
 Curitiba, 23 JUN 2010

Wagner Luiz Gaspar Correia da Silva - Escrevente
 Luciana Biffock Antunes - Escrevente
 Regina M.ª dos Santos Silva - Escrevente
 SANDRA CRISTINA BURLACENCO FERREIRA
 ESCRIVENTE

Secretaria de Obras Públicas
 ISO9001:2000

CREA-PR
 ○ SELO DE AUTENTICIDADE FOI
 AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA





PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
DEPARTAMENTO DE PONTES E DRENAGEM
Rua Quari,405 - Curitiba - Paraná - fone 3350-9762

CGC N.º 76.417.005/0001-86

CERTIDÃO N.º 021/2010 - SMOP/OPO (continuação)

E, nada mais havendo a certificar em atendimento ao requerido eu, Zaqueu Souza Pinto, Assistente do Meio Ambiente, expedi a presente Certidão, composta de 02 (duas) folhas, que vai assinada pelo Diretor do Departamento de Pontes e Drenagem, Engenheiro Augusto Meyer Neto.

Curitiba, 19 de julho de 2010.

TABELIONATO BACELLAR
Distrito do Bacacheri
ROBERTO PORTUGAL BACELLAR - TABELIAO

Reconheço a(s) firma(s) de:
LUIZ AUGUSTO MEYER NETO.....
por BELEZA.

Em testemunho da verdade.
Curitiba, 22 de Julho de 2010.

ROS-DANILA DA VEIGA CONTINHO
ESCREVENTE

Lei: 13.228 de 18/07/2001

SELO
FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS
01109981

CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Paraná

011706

LEI 12.227 DE 2010
AUTENTICAÇÃO
de acordo com o documento apresentado.



23 JUN 2020

Wagner Luiz G...
Luciano P...
Regina M. P. do...

Eng. Augusto Meyer Neto
Diretor

SELO
FUNARPEN

Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia

FRM66858

SANDRA CRISTINA BURLACENCO FERREIRA
ESCREVENTE



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ



Certidão de Acervo Técnico

O Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 1º da Resolução nº 317/86, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia, arquitetura e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

Certifica que o Acervo Técnico de uma pessoa jurídica é representado pelos Acervos Técnicos dos profissionais do seu quadro técnico e de seus consultores técnicos devidamente contratados e variará em função de alteração do Acervo Técnico do seu quadro de profissionais e consultores, conforme o Artigo 4º da Resolução 317/86 do CONFEA.

ENGENHEIRO CIVIL

PAULO ANTONIO MARTINS GALLUCCI

Carteira Profissional: PR-16148/D

Acervo Técnico N.º: **12616/2010**

RNP N.º: 1706045000

Protocolo N.º: **2010/00289132**





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

PAULO ANTONIO MARTINS GALLUCCI

Carteira Profissional: PR-16148/D

RNP Nº.: 1706045000

Acervo Técnico Nº.: 12616/2010

Protocolo Nº.: 2010/00289132

ART Nº.: 20101251892 0..... Registrada: 12/04/2010.....
 ART Co-Respons.: ART Vinculada:
 Empresa Executora.: IOLE CONSTRUTORA LTDA.....
 Contratante(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA.....
 Tipo de Contrato.: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica.: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência.: OBRAS DE DRENAGEM.....
 Tipo de Obra/Serviço.: OBRAS DE DRENAGEM.....
 Serviço Contratado.: EXECUÇÃO.....
 Dimensão.: 156,00 METRO..... Área Existente: 0,00 METRO.....
 Área Ampliada.: 0,00 METRO..... Área de Reforma: 0,00 METRO.....
 Dados Complementares: 0,00.....
 Local da Obra.: RUA XINGU ESQ GASTÃO LUIS CRULS, 0000 BAIRRO ALTO L.
 00 Q. 00.....
 Município/Estado.: CURITIBA/PR.....
 Data de Início.: 02/03/2010..... Data de Conclusão: 15/04/2010.....
 Docto de Conclusão.: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv.: EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL OBJETIVANDO
 IMPLANTAÇÃO DE GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS COM
 EXTENÇÃO DE 156 METROS DE ACORDO COM A TOMADA DE
 PREÇOS 036/2009-SMOP/OPO E ORDEM DE SERVIÇO
 119/2010-SMOP /OPO.....
 Observação.:

Handwritten signature and initials in blue ink, including a large 'N' and 'L'.

Handwritten initials in blue ink.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL

PAULO ANTONIO MARTINS GALLUCCI

Carteira Profissional: PR-16148/D

RNP Nº.: 1706045000

Acervo Técnico Nº.: **12616/2010**

Protocolo Nº.: **2010/00289132**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2010/00289132.

Emitida via Internet em 13/10/2010 16:25:12 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 010/2002.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
DEPARTAMENTO DE PONTES E DRENAGEM

Rua Quari, 405 - Curitiba - Paraná - Fone 3350-9762
 CGC N.º 76.417.005/0001-86



SANDRA CRISTINA BURLACEN FERRESE
 ESCRIVENTE

CARTÓRIO DO TABOÃO
 R. Mateus Leme, 1425 - Curitiba PR
AUTENTICAÇÃO
 A presente fotocópia está conforme ao documento apresentado.
 DCU.FE.
 Curitiba, 23 JUN 2020
 SELO
 FURNABEN
 Livro 13238 de 1807/2001
 278
 Autenticação de Cópia
 Exclusivo para
 Notas

CERTIDÃO N.º 013/2015 - OPO/SMOP

Certificamos, face o requerido no **Processo n.º 01-067.119/2015** que, de acordo com os documentos arquivados nesta Prefeitura, a empresa **IOLE CONSTRUTORA LTDA.**, executou para este Departamento, dentro das normas técnicas exigidas, o serviços discriminados em anexo:

DADOS DA CONTRATAÇÃO

LICITAÇÃO: Concorrência Nacional n.º 080/2012 - SMOP/OPO

OBJETO: Execução de obras de engenharia civil, objetivando a implantação de galeria de águas pluviais, com extensão, de 125,00 metros, na Rua Renascença, entre a Rua João Reffo e Rua Jerônimo Muraro, no bairro Santa Felicidade.

ORDEM DE SERVIÇO: 1483/2012 - SMOP/OPO

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias.

DATA DE INÍCIO: 19/10/2012

DATA DE CONCLUSÃO: 22/11/2012

ENGENHEIRO FISCAL DA PMC: Gilmar Roloff - CREA: 21.096-D/PR

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Paulo Antonio Martins Gallucci - CREA: 16.148-D/PR

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE
Instalação, locação e sinalização de obras	ud	1,00
Caixa de captação com grelha de ferro fundido	ud	12,00
Caixa de ligação par tubo de Ø0,40m	ud	4,00
Carga Mecânica de material em caminhão	m³	61,45
Escavação manual de material duro	m³	0,72
Escavação manual de valas	m³	32,93
Escavação mecânica de valas	m³	230,52
Escoramento lateral de valas	m²	195,00
Execução de sub base de brita 4A compactado	m³	0,96
Execução de sub base de saibro compactado	m³	0,96
Fornec/Assent. de lajota de concreto 45x45x5cm c/ lastro de areia	m²	230,00
Fornec/Assent. de meio fio de concreto pré-moldada com sarjeta	m	125,00
Fornecimento e assentamento de tubo de concreto Ø0,40m P.A 1	m	48,00
Fornecimento e assentamento de tubo de concreto Ø0,40m simples P.S	m	125,00
Lastro de brita	m³	9,72
Lastro de pedra amarrada	m³	19,03
Pintura de ligação c/ emulsão RM-1C	m²	4,80
Poço de visita para tubos de até Ø 0,60m c/ tampão de ferro fundido	ud	2,00
Reaterro manual de valas c/apiloamento	m³	25,25
Reaterro mecânico de valas c/apiloamento	m³	176,75
Revestimento com concreto betuminoso usinado a quente faixa "A"	m³	0,48
Transporte de materiais DMT 1.001 a 5.000m	m³	61,45

E, nada mais havendo a certificar em atendimento ao requerido eu, Patricia Ferreira de Andrade Santos

, Técnica em Saneamento, expedi a presente Certidão, composta de 01 (uma)

folha, que vai assinada pelo Diretor do Departamento de Pontes e Drenagem, Engenheiro Wilson Machado.

Curitiba, 26 de maio de 2015



Eng.º Wilson Machado
 Diretor



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal nº 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterà detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na (s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal nº 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL
PAULO ANTONIO MARTINS GALLUCCI

Carteira Profissional: PR-16148/D

Acervo Técnico Nº: **2874/2015**

Selos de autenticidade: **A 022.936, A 022.937, A 022.938, A 022.939**

RNP Nº: 1706045000

Protocolo Nº: **2015/00198266**

OLE
INSTRUTORA



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

PAULO ANTONIO MARTINS GALLUCCI

Carteira Profissional: PR-16148/D

RNP Nº.: 1706045000

Acervo Técnico Nº.: 2874/2015

Protocolo Nº.: 2015/00198266

Selos de autenticidade: A 022.936, A 022.937, A 022.938, A 022.939

ART Nº.: 20124563661 0..... Registrada: 21/11/2012.....
 ART Correspons.: ART Vinculada:
 Empresa Executora.: IOLE CONSTRUTORA LTDA.....
 Contratante(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA - CNPJ/CPF:
 76.417.005/0001-86.....
 Tipo de Contrato.: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica.: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência.: OBRAS DE DRENAGEM.....
 Tipo de Obra/Serviço: OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS.....
 Serviço Contratado.: EXECUÇÃO.....
 MANUTENÇÃO / CONSERVAÇÃO / REPARAÇÃO.....
 Dimensão.: 125,00 METRO..... Área Existente: 0,00 METRO.....
 Área Ampliada.: 0,00 METRO..... Área de Reforma: 0,00 METRO.....
 Dados Complementares: 0,00.....
 Local da Obra.: RUA DE CURITIBA, 0000 SANTA FELICIDADE L. 00 Q. 00..
 Município/Estado.: CURITIBA/PR.....
 Data de Início.: 19/10/2012..... Data de Conclusão: 22/11/2012.....
 Docto de Conclusão.: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv.: EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL OBJETIVANDO
 IMPLANTAÇÃO DE GALERIA DE AGUAS PLUVIAIS COM EXTENÇÃO
 DE 125 METROS NA RUA RENASCENÇA ENTRE JOAO REFFO E
 JERONIMO MURARO -SANTA FELICIDADE.....
 Observação.:



29



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL
PAULO ANTONIO MARTINS GALLUCCI
 Carteira Profissional: PR-16148/D RNP Nº.: 1706045000
 Acervo Técnico Nº.: 2874/2015 Protocolo Nº.: 2015/00198266
 Selos de autenticidade: A 022.936, A 022.937, A 022.938, A 022.939

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2015/00198266.

Emitida via Internet em 26/08/2015 09:03:06 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

[Handwritten signatures and marks]

IOLE
INSTRUTORA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
DEPARTAMENTO DE PONTES E DRENAGEM

Rua Quari, 405 - Curitiba - Paraná - fone 3350.9762
 CGC N.º 76.417.005/0001-86

SANDRA CRISTINA BURLACENCO FERREIRA
 ESCRIVENTE

CARTÓRIO DO TABOÃO
 R. Mateus Leme, 1425 Curitiba PR
AUTENTICAÇÃO
 A presente fotocópia está conforme ao documento original.
 DOU.FE.
 23 JUN 2011
 FRM66853

30

CERTIDÃO N.º 058/2011 - SMOP/OPO

Certificamos, face o requerido no **Processo n.º 069.012/2011** que, de acordo com os documentos arquivados nesta Prefeitura, a empresa **IOLE CONTRATORA LTDA**, executou para este Departamento, dentro das normas técnicas exigidas, o serviços discriminados em anexo:

DADOS DA CONTRATAÇÃO

LICITAÇÃO: Concorrência Nacional n.º 010/2010 - SMOP/OPO

OBJETO: Execução de obras de Engenharia Civil, objetivando a construção de muro de arrimo, com extensão de

60,00 metros, na Rua Maria Bueno, entre as Ruas Adelino Leal Nunes e Estanislau Korwinski, no bairro Novo Mundo.

ORDEM DE SERVIÇO: 339/2010 - SMOP/OPO

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (Sessenta) dias corridos.

DATA DE INÍCIO: 26/10/2010

DATA DE CONCLUSÃO: 28/01/2011

ENGENHEIRO FISCAL DA PMC: Djalma Mendes dos Santos - CREA: 8.635-D/PR

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Emerson de Mello - CREA: 22.235-D/PR

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE
Carga mecânica de material em caminhão	m³	685,00
Concreto Ciclópico	m³	461,00
Escavação manual de valas	m³	250,00
Escavação mecânica de valas	m³	980,00
Escoramento lateral de valas	m²	145,00
Esgotamento contínuo d'água	h	120,00
Fornecimento e assentamento de guia para paver 9 X 19 X 39cm	m	240,00
Lastro de pedra amarrada	m³	95,00
Limpeza final da obra	ud	1,00
Manta geotêxtil RT-7 com resistência à tração de 7kn/m	m²	950,00
Material de empréstimo para aterro (sem transporte)	m³	200,00
Reaterro mecânico de valas com apiloamento	m³	650,00
Transporte de materiais DMT 10.001 a 15.000m	m³	685,00
Transporte de materiais DMT 5.001 a 10.000m	m³	200,00

E, nada mais havendo a certificar em atendimento ao requerido eu, Zaqueu Souza Pinto, Assistente do Meio Ambiente, expedi a presente Certidão, composta de 01 (uma) folha, que vai assinada pelo Diretor do Departamento de Pontes e Drenagem, Engenheiro Augusto Meyer Neto.

Curitiba, 28 de Junho de 2011.



TABELIONATO BACELLAR

TABELIONATO BACELLAR
 Distrito do Bacachei
 ROGERIO PONTUAL BACELLAR - TABELIAO

Reconhecido a(s) firma(s) da: **IAOLICE DILL-AUGUSTO MEYER NETO** por SEMELHANÇA.

Em testemunho da verdade, Curitiba, 28 de Junho de 2011.

ESCRIVENTE TRIBUTARIA
SANDRA CRISTINA BURLACENCO FERREIRA

TABELIONATO DE NOTAS
ESR42449

Augusto Meyer Neto
Eng. Augusto Meyer Neto
 Diretor



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal nº 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que contera detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se a presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal nº 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL

EMERSON DE MELLO

Carteira Profissional: PR-22235/D

RNP Nº: 1701206803

Acervo Técnico Nº: **3858/2015**

Protocolo Nº: **2015/00250157**

Selos de autenticidade: **A 022.940, A 022.941, A 022.942, A 022.943, A 028.257, A 028.258, A 028.259, A 028.260, A 028.261, A 028.262**

IOLE
CONSTRUTORA



32



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

EMERSON DE MELLO

Carteira Profissional: PR-22235/D

RNP Nº.: 1701206803

Acervo Técnico Nº.: 3858/2015

Protocolo Nº.: 2015/00250157

Selos de autenticidade: A 022.940, A 022.941, A 022.942, A 022.943, A 028.257, A 028.258, A 028.259, A 028.260, A 028.261, A 028.262

ART Nº.: 20105174043 0 Registrada: 01/12/2010

ART Correspons.: ART Vinculada:

Empresa Executora.: IOLE CONSTRUTORA LTDA

Contratante(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA - CNPJ/CPF: 76.417.005/0001-86

Tipo de Contrato.: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Atividade Técnica.: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO

Área de Competência.: OBRAS DE DRENAGEM

Tipo de Obra/Serviço.: OBRAS DE DRENAGEM

Serviço Contratado.: EXECUÇÃO

Dimensão.: 60,00 METRO Área Existente: 0,00 METRO

Área Ampliada.: 0,00 METRO Área de Reforma: 0,00 METRO

Dados Complementares: 0,00

Local da Obra.: RUA MARIA BUENO, 0000 NOVO MUNDO L. 00 Q. 00

Município/Estado.: CURITIBA/PR

Data de Início.: 26/10/2010 Data de Conclusão: 20/01/2011

Docto. de Conclusão.: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL

Descr. Compl. Serv.: EXECUÇÃO DE MURO DE ARRIMO EM CONCRETO CICLOPICO COM EXTENÇÃO DE 60,00 METROS DE ACORDO COM A CONCORRENCIA 010/2010-SMOP/OPO E ORDEM DE SERVIÇO 339/2010 SMOP/OPO

Observação:

Handwritten signature/initials.



Handwritten initials.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

**ENGENHEIRO CIVIL
EMERSON DE MELLO**

Carteira Profissional: PR-22235/D

RNP Nº.: 1701206803

Acervo Técnico Nº.: **3858/2015**

Protocolo Nº.: **2015/00250157**

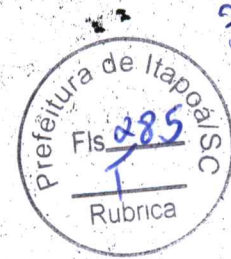
Selos de autenticidade: **A 022.940, A 022.941, A 022.942, A 022.943, A 028.257, A 028.258, A 028.259, A 028.260, A 028.261, A 028.262**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2015/00250157.

Emitida via Internet em 26/08/2015 09:06:10 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



33

Handwritten initials and signature in blue ink, including the name TOLE CONSTRUTORA.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico com Atestado
4618/2019

34
Prefeitura de Itapoá/SC
Fls. 235
Rubrica

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional GABRIEL KHURY WALGER referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **GABRIEL KHURY WALGER**
Registro: **PR-158256/D**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1716052289

Número da ART: **20191034278** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 11/03/2019 Baixada em: 13/08/2019 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Corresponsável
Empresa contratada: **IOLE CONSTRUTORA EIRELI - EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA** CNPJ: 76.417.005/0001-86

Rua: R EMILIO DE MENEZES Nº: 450

Complemento: Bairro: SAO FRANCISCO

Cidade: CURITIBA UF: PR CEP: 80510-320

Contrato: 23285 CP 09/2018 OPO celebrado em 25/02/2019 Vinculado a ART: 20191033379

Valor do contrato: R\$ 283.930,18 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 430,00 Unidade de Medida: METRO

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: R PRESIDENTE WILSON Nº: 000

Complemento: RUA Bairro: UBERABA

Cidade: CURITIBA

UF: PR

CEP: 81570-440

Data de início: 18/02/2019 Conclusão efetiva: 25/05/2019 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **OBRAS DE DRENAGEM**, Tipo de Obra/Serviço: **OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO, MANUTENÇÃO / CONSERVAÇÃO / REPARAÇÃO**

Observações:

IMPLANTAÇÃO DE GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS NA RUA PRESIDENTE WILSON COM A RUA ALPHONSE DAUDET AO RIO BELEM NO BAIRRO UBERABA DE ACORDO COM A CONCORRÊNCIA PUBLICA 9/2018 SMOP-OPO E ORDEM DE SERVIÇO 2890/2019 SMOP

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 4618/2019

02/10/2019 10:09

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 305906/2019.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 305906/2019.

CAT nº 4618/2019 de 28/08/2019, página 1 de 3



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
0800 041 0067
www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
IOLE
CONSTRUTORA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
DEPARTAMENTO DE PONTES E DRENAGEM
 Rua Quari,405 - Curitiba - Paraná - fone 3350-9762
 CGC N.º 76.417.005/0001-86

CERTIDÃO N.º 006/2019 - OPO/SMOP

Certificamos, face o requerido no **Processo n.º 01-087.711/2019** que, de acordo com os documentos arquivados nesta Prefeitura, a empresa **IOLE CONSTRUTORA LTDA. - CNPJ 06.154.177/0001-29**, executou para este Departamento, dentro das normas técnicas exigidas, o serviços discriminados em anexo:

DADOS DA CONTRATAÇÃO

LICITAÇÃO: Concorrência Pública n.º 009/2018 - SMOP/OPO
OBJETO: Implantação de galeria de águas pluviais na Rua Presidente Wilson com a Rua Alphonse Daudet ao Rio Belém, no bairro Uberaba.
ORDEM DE SERVIÇO: 2890/2019 - SMOP/OPO
PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias
DATA DE INÍCIO: 18/02/2019
DATA DE CONCLUSÃO: 25/05/2019
ENGENHEIRO FISCAL DA PMC: Eng. Civil João Valente de Oliveira - CREA: 14.119-D/PR
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Eng. Civil Paulo Antonio Martins Gallucci - CREA: 16.148-D/PR
CORRESPONSÁVEL TÉCNICO: Eng. Civil Gabriel Khury Walger - CREA: 158.256-D/PR

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE
ADMINISTRAÇÃO LOCAL	%	100,00
ARRANCAMENTO DE TUBO DE CONCRETO Ø 0,80M	m	15,00
BOCA DE BUEIRO COM ABA PARA TUBO DE Ø 1,20 M	ud	1,00
CAIXA DE CAPTAÇÃO COM GRELHA DE FERRO FUNDIDO	ud	18,00
CAIXA DE CAPTAÇÃO DUPLA C/GRELHA DE FERRO FUNDIDO	ud	2,00
CAIXA DE LIGAÇÃO P/ TUBO DE Ø 0,40M	ud	1,00
CAIXA DE LIGAÇÃO P/ TUBO DE Ø 0,60M	ud	1,00
CAIXA DE LIGAÇÃO P/ TUBO DE Ø 0,80M	ud	3,00
CAIXA DE LIGAÇÃO P/ TUBO DE Ø 1,20M	ud	3,00
CARGA MECÂNICA DE MATERIAL EM CAMINHÃO	m³	534,00
CONE DE SINALIZAÇÃOEM PVC C/ PINTURA REFLETIVA h=0,75m	ud	4,00
CORTE PAV.ASF./ CONCRETO COM SERRA	m	838,00
DESMOBILIZAÇÃO RETROESCAVADEIRA	ud	1,00
DESMOBILIZAÇÃO ROLO COMPACTADOR TANDEN	ud	1,00
DESMOBILIZAÇÃO VIBRO ACABADORA	ud	1,00
ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS	m³	1.184,00
ESCORAMENTO LATERAL DE VALAS	m²	1.000,00
ESGOTAMENTO CONTÍNUO D'ÁGUA	h	80,00
EXECUÇÃO DE BASE DE BRITA 4A COMPACTADA	m³	136,30
EXECUÇÃO DE BASE DE BRITA GRADUADA	m³	55,60
FITA ZEBRADA ROLO DE 0,07M X 200,00M	ud	2,00
FORNEC/ASSENT. DE MEIO-FIO DE CONCRETO PRÉ MOLDADO COM SARJETA	m	27,00
FORNEC/ASSENT. TUBO DE CONCRETO Ø 0,40 M P.A-1	m	66,00
FORNEC/ASSENT. TUBO DE CONCRETO Ø 0,60M P.A-1	m	44,00
FORNEC/ASSENT. TUBO DE CONCRETO Ø 0,80M P.A-2	m	175,00
FORNEC/ASSENT. TUBO DE CONCRETO Ø 1,00M P.A-2	m	16,00
FORNEC/ASSENT. TUBO DE CONCRETO Ø 1,20M P.A-2	m	129,00
IMPRIMAÇÃO C/ EMULSÃO RM -1C	m²	556,00
LASTRO DE BRITA	m³	35,50
MOBILIZAÇÃO RETROESCAVADEIRA	ud	1,00
MOBILIZAÇÃO ROLO COMPACTADOR TANDEN	ud	1,00
MOBILIZAÇÃO VIBRO ACABADORA	ud	1,00

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, Informando o número do protocolo: 305906/2019.

CAT nº 4618/2019 de 28/08/2019, página 2 de 3



Handwritten signatures and stamps:
 - Blue ink signature of Iole Construtora.
 - Blue ink signature of a representative.
 - Blue ink signature of another representative.
 - Blue ink signature of a third representative.
 - Blue ink signature of a fourth representative.
 - Blue ink signature of a fifth representative.
 - Blue ink signature of a sixth representative.
 - Blue ink signature of a seventh representative.
 - Blue ink signature of an eighth representative.
 - Blue ink signature of a ninth representative.
 - Blue ink signature of a tenth representative.
 - Blue ink signature of an eleventh representative.
 - Blue ink signature of a twelfth representative.
 - Blue ink signature of a thirteenth representative.
 - Blue ink signature of a fourteenth representative.
 - Blue ink signature of a fifteenth representative.
 - Blue ink signature of a sixteenth representative.
 - Blue ink signature of a seventeenth representative.
 - Blue ink signature of an eighteenth representative.
 - Blue ink signature of a nineteenth representative.
 - Blue ink signature of a twentieth representative.
 - Blue ink signature of a twenty-first representative.
 - Blue ink signature of a twenty-second representative.
 - Blue ink signature of a twenty-third representative.
 - Blue ink signature of a twenty-fourth representative.
 - Blue ink signature of a twenty-fifth representative.
 - Blue ink signature of a twenty-sixth representative.
 - Blue ink signature of a twenty-seventh representative.
 - Blue ink signature of a twenty-eighth representative.
 - Blue ink signature of a twenty-ninth representative.
 - Blue ink signature of a thirtieth representative.
 - Blue ink signature of a thirty-first representative.
 - Blue ink signature of a thirty-second representative.
 - Blue ink signature of a thirty-third representative.
 - Blue ink signature of a thirty-fourth representative.
 - Blue ink signature of a thirty-fifth representative.
 - Blue ink signature of a thirty-sixth representative.
 - Blue ink signature of a thirty-seventh representative.
 - Blue ink signature of a thirty-eighth representative.
 - Blue ink signature of a thirty-ninth representative.
 - Blue ink signature of a fortieth representative.
 - Blue ink signature of a forty-first representative.
 - Blue ink signature of a forty-second representative.
 - Blue ink signature of a forty-third representative.
 - Blue ink signature of a forty-fourth representative.
 - Blue ink signature of a forty-fifth representative.
 - Blue ink signature of a forty-sixth representative.
 - Blue ink signature of a forty-seventh representative.
 - Blue ink signature of a forty-eighth representative.
 - Blue ink signature of a forty-ninth representative.
 - Blue ink signature of a fiftieth representative.
 - Blue ink signature of a fifty-first representative.
 - Blue ink signature of a fifty-second representative.
 - Blue ink signature of a fifty-third representative.
 - Blue ink signature of a fifty-fourth representative.
 - Blue ink signature of a fifty-fifth representative.
 - Blue ink signature of a fifty-sixth representative.
 - Blue ink signature of a fifty-seventh representative.
 - Blue ink signature of a fifty-eighth representative.
 - Blue ink signature of a fifty-ninth representative.
 - Blue ink signature of a sixtieth representative.
 - Blue ink signature of a sixty-first representative.
 - Blue ink signature of a sixty-second representative.
 - Blue ink signature of a sixty-third representative.
 - Blue ink signature of a sixty-fourth representative.
 - Blue ink signature of a sixty-fifth representative.
 - Blue ink signature of a sixty-sixth representative.
 - Blue ink signature of a sixty-seventh representative.
 - Blue ink signature of a sixty-eighth representative.
 - Blue ink signature of a sixty-ninth representative.
 - Blue ink signature of a seventieth representative.
 - Blue ink signature of a seventy-first representative.
 - Blue ink signature of a seventy-second representative.
 - Blue ink signature of a seventy-third representative.
 - Blue ink signature of a seventy-fourth representative.
 - Blue ink signature of a seventy-fifth representative.
 - Blue ink signature of a seventy-sixth representative.
 - Blue ink signature of a seventy-seventh representative.
 - Blue ink signature of a seventy-eighth representative.
 - Blue ink signature of a seventy-ninth representative.
 - Blue ink signature of an eightieth representative.
 - Blue ink signature of an eighty-first representative.
 - Blue ink signature of an eighty-second representative.
 - Blue ink signature of an eighty-third representative.
 - Blue ink signature of an eighty-fourth representative.
 - Blue ink signature of an eighty-fifth representative.
 - Blue ink signature of an eighty-sixth representative.
 - Blue ink signature of an eighty-seventh representative.
 - Blue ink signature of an eighty-eighth representative.
 - Blue ink signature of an eighty-ninth representative.
 - Blue ink signature of a ninetieth representative.
 - Blue ink signature of a ninety-first representative.
 - Blue ink signature of a ninety-second representative.
 - Blue ink signature of a ninety-third representative.
 - Blue ink signature of a ninety-fourth representative.
 - Blue ink signature of a ninety-fifth representative.
 - Blue ink signature of a ninety-sixth representative.
 - Blue ink signature of a ninety-seventh representative.
 - Blue ink signature of a ninety-eighth representative.
 - Blue ink signature of a ninety-ninth representative.
 - Blue ink signature of a hundredth representative.



36



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
DEPARTAMENTO DE PONTES E DRENAGEM**

Rua Quari,405 - Curitiba - Paraná - fone 3350-9762
CGC N.º 76.417.005/0001-86

CERTIDÃO N.º 006/2019 - OPO/SMOP (continuação...)

PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA, INCLUSIVE ESTRUTURA DE MADEIRA	m²	3,38
PLACA DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA 12 MM, DIMENSÕES DE 1,00 X 1,00 M	ud	4,00
POÇO DE VISITA P/ TUBOS DE ATÉ Ø 0,60M C/ TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO	ud	1,00
POÇO DE VISITA P/ TUBOS DE Ø 0,80 M C/ TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO	ud	4,00
POÇO DE VISITA P/ TUBOS DE Ø 1,00 M C/ TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO	ud	1,00
POÇO DE VISITA P/ TUBOS DE Ø 1,20 M C/ TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO	ud	3,00
REATERRO MANUAL DE VALAS C/APILOAMENTO	m³	50,00
REATERRO MECÂNICO DE VALAS C/APILOAMENTO	m³	622,00
REVESTIMENTO COM CONCRETO BETUMINOSO PRÉ-MISTURADO USINADO A QUENTE FAIXA "C"	m³	28,00
TRANSP. DE MATERIAIS DMT 5.001 a 10.000m	m³	534,00

E, nada mais havendo a certificar em atendimento ao requerido eu, Patricia Ferreira de Andrade Santos, Técnico em Saneamento - CREA 9.256-TD/PR, expedi a presente Certidão, composta de 02 (duas) folhas, que vai assinada pelo Diretor do Departamento de Pontes e Drenagem, Engenheiro Augusto Meyer Neto

Curitiba, 09 de agosto de 2019

SMOP/OPO em

Augusto Meyer Neto

Eng.º Augusto Meyer Neto
Matrícula 18.2100 - CREA-PR 23.906/D
Departamento de Pontes e Drenagem
Diretor

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 305906/2019.

CAT nº 4618/2019 de 28/08/2019, página 3 de 3



TOLE
CONSTRUTORA

37

IOLE CONSTRUTORA EIRELI

Rua Joaquim Nabuco nº2.197 sala 303 São José dos Pinhais
Fone 41 3699-7188 / 41 99835-8224 CEP 83.005-160

ioleconstrutora@gmail.com

CNPJ 06.154.177/0001-29



A

Prefeitura Municipal de Itapoá / SC

Secretaria de Administração – Setor de Licitações e contratos

Tomada de preço nº 12/2020 – Processo nº63/2020

Declaração de conhecimento do Objeto

Prezados Senhores:

Declaramos, por meio do presente que, o Sr. Paulo Antonio Martins Gallucci, portador da cédula de identidade nº1.372.833 PR, CREA-PR nº 16148-D, profissional com responsabilidade técnica, indicado por esta Empresa IOLE CONSTRUTORA REIRELI, CNPJ nº 06.54.177/0001-29, compareceu ao local onde serão executadas as obras, objetivando a execução de urbanização e pavimentação da Avenida Nossa Senhora do Perpetuo Socorro, com área de pavimentação em bloco intertravado de 696,09m², e calçada de concreto de 10,14 m², no Município de Itapoá, objeto da Licitação nº TP12/2020, tomando conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, e sobre o local do serviço, assumindo total responsabilidade por esta declaração, com isso estamos ciente das condições e nada temos a reivindicar.

Sem mais, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

São José dos Pinhais, 25 de Junho de 2020.


Paulo Antonio Martins Gallucci
Engenheiro Civil
CREA PR 16148/D

CONTRA O
VENCIMENTO

34
Prefeitura de Itapoá/SC
Fls. 289
Rubrica

IOLE CONSTRUTORA EIRELI

Rua Joaquim Nabuco nº2.197 sala 303 São José dos Pinhais
Fone 41 3699-7188 / 41 99835-8224 CEP 83.005-160

ioleconstrutora@gmail.com

CNPJ 06.154.177/0001-29

A

Prefeitura Municipal de Itapoá / SC

Secretaria de Administração – Setor de Licitações e contratos

Tomada de preço nº 12/2020 – Processo nº63/2020

Declaração de conhecimento do Objeto

Prezados Senhores:

Declaramos, por meio do presente que, o Sr. Gabriel Khury Walger, portador da cédula de identidade nº 33.339.984 SSP SP, CREA-PR nº158256-D profissional com corresponsabilidade técnica, indicado por esta Empresa IOLE CONSTRUTORA REIRELI, CNPJ nº 06.54.177/0001-29, compareceu ao local onde serão executadas as obras, objetivando a execução de urbanização e pavimentação da Avenida Nossa Senhora do Perpetuo Socorro, com área de pavimentação em bloco intertravado de 696,09m², e calçada de concreto de 10,14 m², no Município de Itapoá, objeto da Licitação nº TP12/2020, tomando conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, e sobre o local do serviço, assumindo total responsabilidade por esta declaração, com isso estamos ciente das condições e nada temos a reivindicar.

Sem mais, subscrevemo-nos,

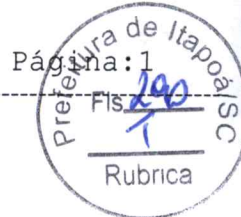
Atenciosamente,

São José dos Pinhais, 25 de Junho de 2020.


IOLE CONSTRUTORA EIRELI
Gabriel Khury Walger
Engenheiro Civil
CREA PR - 158256/D



L I V R O B A L A N Ç O P A T R I M O N I A L



TERMO DE ABERTURA

Nome do Livro.....:Balanço Patrimonial
 Finalidade.....:Registrar as transações do estabelecimento.
 Número de Ordem.....:16
 Número de Páginas....:8
 Data Encerramento
 Exercício Social.....:31/12/2019
 Nome Empresarial.....:IOLE CONSTRUTORA EIRELI
 Endereço.....:RUA JOAQUIM NABUCO, 2197
 Complemento.....:SALA 303
 Bairro.....:CENTRO CEP: 83005-360
 Município.....:SÃO JOSÉ DOS PINHAIS Estado: PR
 CNPJ.....:06.154.177/0001-29
 Insc. Municipal.....:0276851 Insc. Estadual:
 Junta Comercial.....:41600069463 Data: 15/03/2004

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR, 01 de Janeiro de 2019 ✓

GABRIEL KHURY WALGER
 TITULAR
 CPF: 216.296.168-77

Manoel Marcilio de Oliveira Neto
 Contador
 CRC: PR-043270/O-0
 CPF: 826.085.639-53

Handwritten signatures and stamps:
 - A large blue signature.
 - A blue stamp with the text "IOLE CONSTRUTORA" and a signature over it.
 - Other smaller handwritten marks.

BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 de Dezembro de 2019

(Valores expressos em Reais)



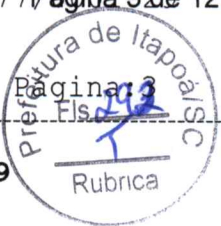
A T I V O

	31/12/2019	31/12/2018
CIRCULANTE	377.981,97	275.063,78
DISPONIBILIDADES	377.981,97	275.063,78
CAIXA	89.463,95	37.013,95
CAIXA GERAL	89.463,95	37.013,95
BANCOS CONTA MOVIMENTO	288.518,02	238.049,83
BRANCO - AG: 5901 - C/C: 21973-8	151.674,65	213.656,46
BANCO DO BRASIL AG: 0756 -C/C: 28277-4	63.014,42	10.564,42
CEF: 3342 / 003 / 00000182-4	73.828,95	13.828,95
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	3.215.139,18	2.498.830,40
EMPRESTIMOS	40.000,00	40.000,00
EMPRÉSTIMOS A RECEBER DE TERCEIROS	40.000,00	40.000,00
EMPRÉSTIMOS A RECEBER DE TERCEIROS	40.000,00	40.000,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	3.175.139,18	2.458.830,40
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	3.175.139,18	2.458.830,40
BRANCO - AG: 5901 - C/C: 21973-8	3.175.139,18	2.458.830,40
ATIVO PERMANENTE	3.544.838,68	2.782.523,39
IMOBILIZADO	3.544.838,68	2.782.523,39
IMOBILIZADO	3.544.838,68	2.782.523,39
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.508.000,00	999.000,00
MOVEIS E UTENSILIOS	49.548,40	49.548,40
VEICULOS	1.937.579,66	1.684.264,37
BENFEITORIAS EM IMOVEIS	49.710,62	49.710,62
TOTAL DO ATIVO	7.137.959,83	5.556.417,57

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR, 31 de Dezembro de 2019

GABRIEL KHURY WALGER
TITULAR
CPF: 216.296.168-77

Manoel Marcilio de Oliveira Neto
Contador
CRC: PR-043270/O-0
CPF: 826.085.639-53



BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 de Dezembro de 2019

(Valores expressos em Reais)

P A S S I V O

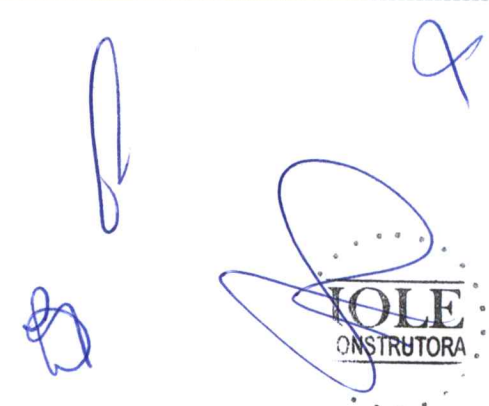
	31/12/2019	31/12/2018
CIRCULANTE	165.000,11	104.846,05
FORNECEDORES	5.525,00	5.525,00
FORNECEDORES NACIONAIS	5.525,00	5.525,00
FORNECEDORES NACIONAIS	5.525,00	5.525,00
IMPOSTOS E TAXAS A RECOLHER	35.847,94	0,00
PIS S/ FATURAMENTO A RECOLHER	1.817,83	0,00
COFINS S/ FATURAMENTO A RECOLHER	8.389,99	0,00
IRPJ A RECOLHER	11.757,16	0,00
CSLL A RECOLHER	13.882,96	0,00
SALARIOS A PAGAR	69.720,69	61.658,36
SALARIOS	69.720,69	61.658,36
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	53.906,48	37.662,69
F.G.T.S	11.064,10	12.373,78
I.N.S.S	42.842,38	25.288,91
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	70.406,85	117.240,03
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	70.406,85	117.240,03
PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS	70.406,85	117.240,03
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	70.406,85	117.240,03
PATRIMONIO LIQUIDO	6.902.552,87	5.334.331,49
CAPITAL	6.902.552,87	5.334.331,49
CAPITAL SOCIAL	500.000,00	500.000,00
CAPITAL SOCIAL	500.000,00	500.000,00
RESERVAS DE LUCROS ACUMULADOS	6.402.552,87	4.834.331,49
RESERVAS DE LUCROS ACUMULADOS	6.402.552,87	4.834.331,49
TOTAL DO PASSIVO	7.137.959,83	5.556.417,57

Reconhecemos a exatidão deste Balanço Patrimonial, somando ATIVO e PASSIVO respectivamente a importância de R\$ 7.137.959,83 (Sete Milhões Cento e Trinta e Sete Mil Novecentos e Cinquenta e Nove Reais, Oitenta e Três Centavos).

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR, 31 de Dezembro de 2019

GABRIEL KHURY WALGER
TITULAR
CPF: 216.296.168-77

Manoel Marcilio de Oliveira Neto
Contador
CRC: PR-043270/O-0
CPF: 826.085.639-53



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

(Valores expressos em Reais)



	01/01/2019 a 31/12/2019	01/01/2018 a 31/12/2018
CONTAS DE RESULTADO		
RECEITAS OPERACIONAIS		
(+) RECEITA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	5.700.332,17	4.739.996,85
DEDUÇÕES DA RECEITA		
(-) IMPOSTOS TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	555.167,13	928.142,49
(=) RECEITA LIQUIDA	5.145.165,04	3.811.854,36
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS		
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	397.044,41	523.491,95
(=) LUCRO BRUTO	4.748.120,63	3.288.362,41
DESPEAS OPERACIONAIS		
(-) DESPEAS COM PESSOAL	1.798.685,87	1.504.379,64
(-) DESPEAS GERAIS	506.631,20	484.108,99
(-) DESPEAS COM DEPRECIAÇÃO	245.770,12	
PROVISÕES		
(-) IRPJ	145.684,88	
(-) CSLL	123.127,18	
(=) RESULTADO DO EXERCICIO	1.928.221,38	1.299.873,78

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR, 31 de Dezembro de 2019

GABRIEL KHURY WALGER
TITULAR
CPF: 216.296.168-77

Manoel Marcilio de Oliveira Neto
Contador
CRC: PR-043270/O-0
CPF: 826.085.639-53

(Handwritten signatures and stamps)
IOLE
CONSTRUTORA

IOLE CONSTRUTORA EIRELI - EPP
RUA JOAQUIM NABUCO, 2197
83005-160 SÃO JOSÉ DOS PINHAIS PR

CNPJ:06.154.177/0001-29 43
Página 5 de 12

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS-DLPA

DESCRIÇÃO	Valores	
	01/01/2019 a 31/12/2019	01/01/2018 a 31/12/2018
(+) SALDO INICIAL DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	4.834.331,49	3.954.457,71
(+) Lucro Líquido do Exercício	1.928.221,38	1.299.873,78
(-) Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	360.000,00	420.000,00
(=) SALDO FINAL DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	6.402.552,87	4.834.331,49



SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR, 31 de Dezembro de 2019

GABRIEL KHURY WALGER
TITULAR
CPF: 216.296.168-77

Manoel Marcilio de Oliveira Neto
Contador
CRC: PR-043270/O-0
CPF: 826.085.639-53

W
g
IOLE
CONSTRUTORA



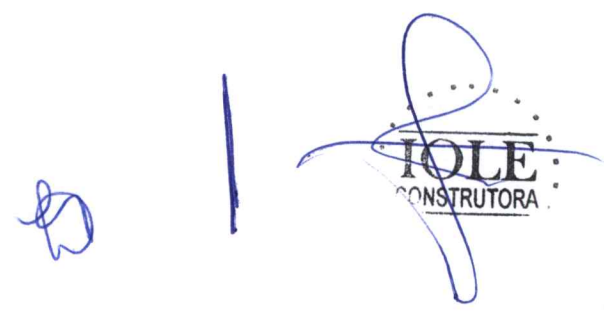
DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

DESCRIÇÃO	Valores	
	01/01/2019 a 31/12/2019	01/01/2018 a 31/12/2018
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
(+)Vendas de serviços	5.700.332,17	4.739.996,85
(-)Pagamentos a fornecedores	397.044,41	523.491,95
(-)Salários e Encargos Sociais	1.775.697,11	1.463.081,40
(-)Impostos	393.938,19	872.567,94
(-)Despesas Operacionais	648.711,84	639.794,63
(-)Retiradas de sócios	360.000,00	420.000,00
(=)CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	2.124.940,62	821.060,93
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
(+)Vendas de Imobilizado	164.900,00	0,00
(-)Aquisições de Imobilizado	1.172.985,41	547.600,00
(-)Aplicações Financeiras	716.308,78	291.230,00
(=)CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(1.724.394,19)	(838.830,00)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
(=)FLUXO LÍQUIDO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	0,00	0,00
(=)AUMENTO/DIMINUIÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA	400.546,43	(17.769,07)
<hr/>		
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período:	275.063,78	135.887,93
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Período:	377.981,97	275.063,78
Variação Líquida:	102.918,19	139.175,85

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR, 31 de Dezembro de 2019

GABRIEL KHURY WALGER
TITULAR
CPF: 216.296.168-77

Manoel Marcilio de Oliveira Neto
Contador
CRC: PR-043270/O-0
CPF: 826.085.639-53





IOLE CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ: 06.154.177/0001-29
 Rua JOAQUIM NABUCO, 2197 - SALA 303 - CENTRO
 83005-160 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR

ÍNDICES FINANCEIROS - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG):

ILG = AC + RLP / PC + ELP
 AC = Ativo Circulante
 RLP = Realizável a longo prazo
 PC = Passivo Circulante
 ELP = Exigível a longo prazo

$$ILG = 377.981,97 + 3.215.139,18 / 165.000,11 + 70.406,85 = 15,26$$

Nota: Demonstra capacidade de médio e longo prazo dos pagamentos de compromissos já assumidos. O índice mínimo é 1,00. Abaixo de 1,00 indica problemas de liquidez.

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC):

ILC = AC / PC
 AC = Ativo Circulante
 PC = Passivo Circulante

$$ILC = 377.981,97 / 165.000,11 = 2,29$$

Nota: Evidencia a capacidade de pagamento de curto prazo. Um índice inferior a 1 indica problemas prementes de liquidez.

GRAU DE ENDIVIDAMENTO:

GE = PC + ELP / AT
 PC = Passivo Circulante
 ELP = Exigível a Longo Prazo
 AT = Ativo Total

$$GE = 165.000,11 + 70.406,85 / 7.137.959,83 = 0,03$$

São José dos Pinhais, 31 de dezembro de 2019.

GABRIEL KHURY WALGER
 TITULAR
 CPF: 216.296.168-77

MANOEL MARCILIO DE OLIVEIRA NETO
 CONTADOR - CRC/PR 043270/O
 CPF: 826.085.639-53



IOLE CONSTRUTORA EIRELI**CNPJ: 06.154.177/0001-29**Rua JOAQUIM NABUCO, 2197 - SALA 303 - CENTRO
83005-160 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS -

PR

**ÍNDICES FINANCEIROS - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019**

Nota: Uma participação próxima a 1,00 denota insolvência e extrema dependência de terceiros. O ideal é que esta participação seja igual ou inferior a 0,6.

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL (IEG):**IEG = PC + ELP / PL**

PC = Passivo Circulante

ELP = Exigível a Longo Prazo

PL= Patrimônio Líquido

 $IEG = 165.000,11 + 70.406,85 / 6.902.552,87 = 0,03$

Nota: Este índice reflete a parte de recursos próprios constantes do Patrimônio Líquido, que seria utilizada para pagamento de recursos de terceiros representados pelo Passivo Circulante e pelo Exigível a Longo Prazo. O resultado inferior a 1,00 reflete a capacidade do Patrimônio Líquido em pagar o Passivo.

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (ISG):**ISG= AT / (PC + ELP)**

AT = Ativo Total

PC = Passivo Circulante

ELP = Exigível a Longo Prazo

 $ISG = 7.137.959,83 / 165.000,11 + 70.406,85 = 30,32$

Nota: O índice de Solvência Geral expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos, para pagamento do total de suas dívidas. Envolve além dos recursos líquidos, os permanentes e o mínimo tolerado é de 1,00, quanto maior o índice melhor a capacidade de solvência da empresa.

São José dos Pinhais, 31 de dezembro de 2019.

GABRIEL KHURY WALGER
TITULAR
CPF: 216.296.168-77MANOEL MARCILIO DE OLIVEIRA NETO
CONTADOR - CRC/PR 043270/O
CPF: 826.085.639-53

IOLE
CONSTRUTORA

IOLE CONSTRUTORA EIRELI - ME.

CNPJ: 06.154.177/0001-29

Rua JOAQUIM NABUCO, 2197 - SALA 303 - CENTRO

83005-160 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

PR

9

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019****1) CONTEXTO OPERACIONAL**

IOLE CONSTRUTORA EIRELI, com sede e foro na cidade de São José dos Pinhais/PR, à Rua JOAQUIM NABUCO, 2197 - SALA 303 - CENTRO - CEP 83005-160, inscrita no CNPJ sob n. ° 06.154.177/0001-29, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná em 25/07/2013, é uma empresa individual de responsabilidade limitada e tem como objeto social o **locação de máquinas e equipamentos, limpeza de galerias, saneamento, terraplanagem, construção civil, roçadas, manutenção de logradouros públicos, locação de mão de obra, transporte rodoviário de cargas e pavimentação.**

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**3.1) Aplicações Financeiras**

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição.

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

São José dos Pinhais, 31 de dezembro de 2019.

GABRIEL KHURY WALGER
TITULAR
CPF: 216.296.168-77

MANOEL MARCILIO DE OLIVEIRA NETO
CONTADOR - CRC/PR 043270/O
CPF: 826.085.639-53

IOLE CONSTRUTORA EIRELI - ME.**CNPJ: 06.154.177/0001-29**

Rua JOAQUIM NABUCO, 2197 - SALA 303 - CENTRO

83005-160 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS -

PR

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019****3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas**

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais

No exercício findo em 31/12/2019, a empresa apurou as contribuições para a PIS e COFINS pelo regime de cumulatividade e o IRPJ e a CSSL pelo lucro presumido, em regime de competência.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa não possui financiamento junto a instituições financeiras.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente.

6) CAPITAL SOCIAL

O capital social, inteiramente subscrito e realizado, é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), divididos em 500.000 (quinhentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada, inteiramente integralizados em moeda corrente do país e está assim distribuído:

- 1. Titular: GABRIEL KHURY WALGER:** R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), divididos em 500.000 (quinhentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada, inteiramente integralizados em moeda corrente do país;

7) EVENTOS SUBSEQUENTES

A titular declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

São José dos Pinhais, 31 de dezembro de 2019.

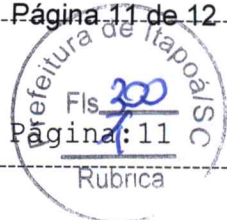
GABRIEL KHURY WALGER
TITULAR
CPF: 216.296.168-77

MANOEL MARCILIO DE OLIVEIRA NETO
CONTADOR - CRC/PR 043270/O
CPF: 826.085.639-53

A handwritten signature in blue ink.



L I V R O B A L A N Ç O P A T R I M O N I A L



T E R M O D E E N C E R R A M E N T O

Nome do Livro.....:Balanço Patrimonial
 Finalidade.....:Registrou as transações do estabelecimento.
 Número de Ordem.....:16
 Número de Páginas....:8

Período Escrituração:01/01/2019 a 31/12/2019

Nome Empresarial....:IOLE CONSTRUTORA EIRELI

Endereço.....:RUA JOAQUIM NABUCO, 2197

Complemento.....:SALA 303

Bairro.....:CENTRO

CEP: 83005-160

Município.....:SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

Estado: PR

CNPJ.....:06.154.177/0001-29

Insc. Municipal.....:0276851

Insc. Estadual:

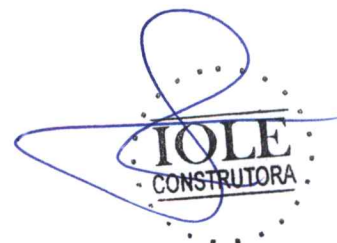
Junta Comercial.....:41600069463

Data: 15/03/2004

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR, 31 de Dezembro de 2019

 GABRIEL KHURY WALGER
 TITULAR
 CPF: 216.296.168-77

 Manoel Marcilio de Oliveira Neto
 Contador
 CRC: PR-043270/0-0
 CPF: 826.085.639-53





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa IOLE CONSTRUTORA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
21629616877	GABRIEL KHURY WALGER
82608563953	MANOEL MARCILIO DE OLIVEIRA NETO



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/06/2020 16:10 SOB N° 20202575721.
PROTOCOLO: 202575721 DE 03/06/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002319578. NIRE: 41600069463.
IOLE CONSTRUTORA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 04/06/2020
www.empresafacil.pr.gov.br



IOLE CONSTRUTORA EIRELI

Rua Joaquim Nabuco nº2.197 sala 303 São José dos Pinhais
Fone 41 3699-7188 / 41 99835-8224 CEP 83.005-160

ioleconstrutora@gmail.com
CNPJ 06.154.177/0001-29



A

Prefeitura Municipal de Itapoá / SC
Secretaria de Administração – Setor de Licitações e contratos

Tomada de preço nº 12/2020 – Processo nº63/2020

Declaração de apresentação da garantia

Razão Social da Empresa: IOLE CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ: 06.154.177/0001-29

Endereço: Rua Joaquim Nabuco nº 2.197 sala 303 CEP: 83.005-160 São José dos Pinhais/ Paraná

DECLARAMOS, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, que a empresa IOLE CONSTRUTORA EIRELI caso se logre vencedora da presente licitação apresentará seguro-garantia no valor equivalente a 5%(cinco por cento) do total do contrato.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Sem mais, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

São José dos Pinhais, 25 de Junho de 2020.


IOLE CONSTRUTORA EIRELI
Gabriel Khury Walger
Engenheiro Civil
CREA PR - 158256/D



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
FORO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

OFICIO DISTRIBUIDOR
Rua Joao Angelo Cordeiro - Edifício do Forum - Centro
SAO JOSE DOS PINHAIS/PR - 83005-570

TITULAR
LUIZ ERNANI SETIM
JURAMENTADOS
SIMONE PEREIRA LAGE
ROSAURO AMAURI NOGOCEKE
KELLEN CRISTINA BUSCHMANN

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (somente nos casos em que a homologação tenha sido trazida à juízo), nos termos da Lei 11.101/2005 sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento, tendo como parte:

IOLE CONSTRUTORA EIRELI - EPP.

CNPJ 06.154.177/0001-29, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



SAO JOSE DOS PINHAIS/PR, 19 de Junho de 2020

LUIZ ERNANI SETIM

Assinado de forma digital por LUIZ ERNANI
SETIM:05856666000160
Dados: 2020.06.22 11:28:02 -03'00'

Conforme resolução 213 de 26/11/18 a competência para processar e julgar passa a ser do Foro Central de Curitiba/Pr.



53
Prefeitura de Itapoá
Fls. 304
Rubrica

IOLE CONSTRUTORA EIRELI

Rua Joaquim Nabuco nº2.197 sala 303 São José dos Pinhais
Fone 41 3699-7188 / 41 99835-8224 CEP 83.005-160

ioleconstrutora@gmail.com
CNPJ 06.154.177/0001-29

A
Prefeitura Municipal de Itapoá / SC
Secretaria de Administração – Setor de Licitações e contratos

Tomada de preço nº 12/2020 – Processo nº63/2020

Declaração de não exploração ao trabalho infantil

Prezados Senhores:

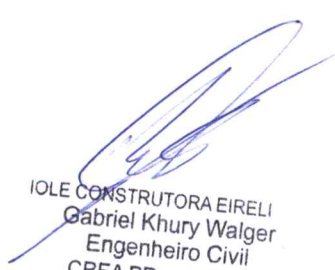
A empresa IOLE CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ nº06.154.177/0001-29, por intermédio de seu representante legal Sr. Gabriel Khury Walger portador da Carteira de Identidade nº 33.339.984 SSP-SP, CPF nº 216.296.168-77 - **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que **não emprega** menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e **não emprega** menor de dezesseis anos.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

Sem mais, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

São José dos Pinhais, 25 de Junho de 2020.


IOLE CONSTRUTORA EIRELI
Gabriel Khury Walger
Engenheiro Civil
CREA PR - 158256/D

α
n
|

Ω

IOLE CONSTRUTORA EIRELI

Rua Joaquim Nabuco nº2.197 sala 303 São José dos Pinhais

Fone 41 3699-7188 / 41 99835-8224 CEP 83.005-160

ioleconstrutora@gmail.com

CNPJ 06.154.177/0001-29



A
Prefeitura Municipal de Itapoá / SC
Secretaria de Administração – Setor de Licitações e contratos

Tomada de preço nº 12/2020 – Processo nº63/2020

Declaração de inexistência de superveniência

Prezados Senhores:

A empresa IOLE CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ nº06.154.177/0001-29, por intermédio de seu representante legal Sr. Gabriel Khury Walger portador da Carteira de Identidade nº 33.339.984 SSP-SP, CPF nº 216.296.168-77 - **DECLARA**, para fins de participação do edital de **Tomada de Preços nº12/2020**, declaramos para todos os fins de direito , que a nossa empresa não foi declarada inidônea e nem está suspensa em nenhum órgão público, federal, estadual ou municipal, nos termos do artigo 32 § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Sem mais, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

São José dos Pinhais, 25 de Junho de 2020.


IOLE CONSTRUTORA EIRELI
Gabriel Khury Walger
Engenheiro Civil
CREA PR - 158256/D



